



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.567.

De 14 de Abril de 2014.

*DENOMINA DE "RUA JOSÉ JOFFILY"
O LOGRADOURO (2ª RUA) DA
QUADRA K DO CONJUNTO
HABITACIONAL RONALDO CUNHA
LIMA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de "RUA JOSÉ JOFFILY" o logradouro (2ª rua) da quadra K do conjunto Habitacional Ronaldo Cunha Lima, Bairro das Três Irmãs, Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal